

PORTARIA Nº 1077/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1193790

RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (MEIA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ESMERINO NERI BATISTA FILHO,599620/1,Secretário Adjunto de Trabalho,Emprego e Renda,TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO,2025183,GERENTE,SILVA REIS DA SILVA,5921067/3,COORDENADORA DA CEES, que se deslocarão para o município de ABAETETUBA/PA no dia 25/10/2021.COM OBJETIVO de Entregar as Carteiras dos Artesãos no município CUJO MOTORISTA QUE REALIZARÁ O DESLOCAMENTO MANOEL JOAQUIM MAUS FERREIRA,5938894/1

Classificação Orçamentária: 43.105 – 11.333.1504.8946 F 0101006357 266.721 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de OUTUBRO 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1081/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1212105

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 02 E ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: INOCENCIO RENATO GASPARIM,5945555/1,SECRETARIO DE ESTADO,MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA,51855795/4,ASSESSORA ESPECIAL I,GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI,5946562/2,ASSESSOR ESPECIAL I,ADONAI DO SOCORRO DA CRUZ GONÇALVES,57231288/3,DIRETOS, que se deslocaram ao município de Igarapé-Miri/PA no período de 22 a 23/10/2021 com objetivo de Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social,Trabalho Emprego e Renda com a Gestão Municipal e WELLINGTON TADEU RAMOS MELO Colaborador Eventual Conduzir veículo com o senhor Secretário da SEASTER.

Classificação Orçamentária: 43.101- 08.244.1505.8863 F: 0101006357/0101 234.191 339014 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1083/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1129428

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 5 E ½ (CINCO E meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Charles Morandini Silveira de Matos, Colaborador eventual, CPF: 997.417.762-68, o qual se deslocará ao município de Igarapé-Miri/PA no período de 29/11 a 04/12/2021, conforme PV nº 114/2021 - DISAN, em anexo, com objetivo de desenvolver atividades do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil – Fase de implantação.

Classificação Orçamentária: 43.101- 08.244.1505.7678 0101 261.877 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1073/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1129813

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 07 E ½ (SETE E meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES,3222721/1,CHEFE DE NUCLEO REGIONAL,REJANE LIMA DA SILVA DE MEDEIROS,5910599/1,ASSISTENTE SOCIAL,ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALHEIRO DE MACEDO,8094304/2,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE 06 A 13/11/2021 COM OBJETIVO de Capacitação de Trabalhadores do SUAS,SINASE e SISAN e Landoaldo Costa Ferreira,5096723/1,Motorista Conduzir Veículo com Técnicos da DRCCP/CPSB/SEASTER

Classificação Orçamentária: 87.101 – 08.128.1505.8399 F:0339006699 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – FRC**

Dispõe sobre o mandato dos membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do FRC.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 33 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, que atribui a competência para eleger os membros integrantes da Mesa Diretora do referido colegiado para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes, permitida uma recondução, por igual período;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros integrantes da atual Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, ocorrido em 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência sanitária declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS causada pelo novo coronavírus (COVID-19), que terminou suspendendo as atividades presenciais do Conselho Gestor do FRC durante o ano de 2020, inviabilizando a realização do processo de escolha para a nova composição da Mesa Diretora do colegiado;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 001/2020-FRC, que prorrogou, em caráter excepcional, até 28 de fevereiro de 2021, os mandatos dos atuais membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

CONSIDERANDO, ainda, a reunião ordinária ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2021, na qual foi realizada a correspondente eleição para o exercício da Presidência e da Secretaria do Conselho Gestor, por voto direto e aberto de seus pares, para o mandato 2021/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, abaixo indicados, para exercício das funções de Presidente e Secretário do colegiado, para o mandato 2021/2022: Presidente: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretaria de Planejamento do TJPA;

Suplente: CAROLINE VALIATI DA ROCHA – Secretaria de Planejamento do TJPA; Secretário: CONRRADO REZENDE SOARES – ANOREG/PA;

Suplente: LUCIANA LOYOLA DE SOUZA ZUMBA – ANOREG/PA.

Art. 2º Os mandatos dos membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do FRC durarão até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2021.

Miguel Lucivaldo Alves Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – FRC

Aprova valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 001/2021 – FRC, de 28 de janeiro de 2021, que reajustou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito a serem compensados pelo FRC;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 005/2021 – FRC, de 31 de maio de 2021, que atualizou o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 008/2021 – FRC, de 23 de junho de 2021, que autorizou a complementação dos valores atuais de ressarcimento das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e óbito, durante o período de julho/2021 a dezembro/2021, considerando a disponibilidade dos recursos financeiros alocados no FRC, proveniente de exercícios financeiros encerrados, nos moldes do disposto pelo art. 5º-B, parágrafo segundo, da Lei Estadual nº 6.831/2006;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 009/2021 – FRC, de 23 de junho de 2021, que autorizou a complementação do valor atual da renda mínima, durante o período de julho/2021 a dezembro/2021, considerando a disponibilidade de recursos financeiros alocados no FRC, proveniente de exercício financeiros encerrados, nos moldes do disposto pelo art. 5º-B, parágrafo segundo, da Lei Estadual nº 6.831/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação adotada na reunião ordinária virtual do Conselho Gestor do FRC, ocorrida em 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos às competências de junho/2021 a agosto/2021, a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados no relatório mensal de atos praticados apresentados pela Secretaria de